



MUNICÍPIO DA MURTOZA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE AGOSTO DE 2024

-----Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Murtoza, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente, Januário Vieira da Cunha, e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Januário Vieira da Cunha, participou na reunião por videoconferência em virtude de se encontrar, temporariamente, a exercer as suas funções em regime de teletrabalho. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.904.410,53€ (cinco milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 617.060,40€ (seiscentos e dezassete mil, sessenta euros e quarenta cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOZA** - O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas da Murtoza no valor de 315,00€, para comparticipação das despesas associadas ao encontro regional de voluntários de leitura, que aconteceu no dia 12 de julho de 2024, cidadãos que, generosamente,

apoiam as redes de bibliotecas escolares no fomento do gosto pela leitura, através de atividades junto das crianças das escolas.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração a proposta deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 315,00€ (trezentos e quinze euros), para comparticipação das despesas associadas ao evento supra mencionado.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE** - Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, que se atribuisse um subsídio, no valor de 500,00€, ao Grupo Musical Bunheirense para comparticipação de despesas associadas aos custos com a organização de animação musical na IX Feira Agrícola;-----

----- A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Musical Bunheirense um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o fim consignado.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 8 da empreitada de “Construção do Mercado Municipal”, adjudicada à firma Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda., no valor de 61.818.48€ (sessenta e um mil, oitocentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----«

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, *Carlos Fátima Aguiar*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----

Fátima Silva Aguiar
Luís Carlos Aguiar
António Jorge Luís Mendes Silva